



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 175-A/78:

Autoriza várias alterações nos orçamentos dos Ministérios.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 175-A/78

Em face da urgência em dotar o Orçamento Geral do Estado com meios considerados inadiáveis para ocorrer ao pagamento das melhorias de remunerações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 106/78, de 24 de Maio, quanto ao funcionalismo civil, e pelos Decretos-Leis n.ºs 251-A/78 e 251-B/78, de 24 de Agosto, quanto ao pessoal militar;

Tornando-se também indispensável ocorrer aos reforços de outras dotações do mesmo Orçamento, destinados a despesas não previstas e inadiáveis;

Considerando que no orçamento do Ministério das Finanças e do Plano se encontra inscrita dotação provisional adequada para fazer face ao acréscimo das despesas anteriormente referidas:

Nestes termos:

O Conselho de Ministros, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, autoriza as seguintes alterações nos orçamentos dos Ministérios abaixo designados:

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
01	02					01 — Encargos Gerais da Nação		
						Presidência da República		
						Gabinete		
						Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	161	

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
02	03			01.00		Casa civil		
			1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	24	—
	04			01.00		Casa militar		
			1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	387	—
	06			01.00		Secretaria-Geral		
			1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	100	—
						Conselho da Revolução		
	01			01.00		Serviços de Apoio		
			1.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 000	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			1.01.0	01.42	a)	Pessoal tarefeiro	1 000	—
			1.01.0	01.42	c)	Pessoal de limpeza — tempo parcial	100	—
			1.01.0	01.42	b)	Outro pessoal	1 000	—
	02			01.00		Comissão Constitucional		
			1.01.0	01.02		Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 500	—
03	04			01.00		Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP		
				01.42		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.42	(a)	Remunerações de pessoal diverso: Outro pessoal	1 700	—
						Assembleia da República		
			1.01.0	38.00	1	Transferências — Sector público: Assembleia da República	10 035	—
						Despesas comuns		
			1.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	3 000	—
			1.01.0	04.00	a)	Alimentação e alojamento:		
				04.00		Subsídio de refeição	7 000	—
05							28 007	—
						02 — Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas		
						Outros encargos especiais da Defesa Nacional		
05	02			01.00		Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica		
			2.01.0	01.04		Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 000	—

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação econômica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
01	02	01	2.04.0	01.00 01.02		03 — Defesa Nacional — Departamento da Força Aérea		
						Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea		
						Comissão Liquidatória de Responsabilidades — Repartição de Contas de Gerência		
						Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	229	—
						Pessoal militar não permanente privativo da Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal em qualquer outra situação:		
						Em serviço militar obrigatório	8	—
02	01	03	2.04.0	01.00 01.02	a)	Escola Superior da Força Aérea		
						Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	509	—
						Pessoal militar privativo do Exército e da Armada em serviço na Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal destacado de outros serviços do Estado	95	—
						Despesas gerais da Força Aérea		
						Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
03	01	02	2.04.0	01.02 01.03	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei	65 172	—
						Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	18 806	—
						Pessoal militar não permanente privativo da Força Aérea		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal em qualquer outra situação:		
						Em serviço militar obrigatório	32 457	—
						Outras despesas		
						Pensões de reserva	34 910	—
						Corpo de Tropas Pára-Quedistas		
						Pessoal militar permanente especializado em pára-quedismo		
04	01	02	2.04.0	01.00 01.02		Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	16 204	—
						Pessoal militar permanente privativo não especializado em pára-quedismo		
						Remunerações certas e permanentes:		
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 051	—

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
02	05		2.04.0	01.00		Pessoal militar privativo não permanente especializado ou não em pára-quedismo		
				01.20		Remunerações certas e permanentes:		
				01.23		Pessoal em qualquer outra situação	3 636	—
						Pessoal militar contratado	238	—
						Pessoal militar privativo em preparação		
						Remunerações certas e permanentes:		
	01		2.04.0	01.00				
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	1 980	—
							178 295	—
						05 — Defesa Nacional — Departamento da Marinha		
						Encargos gerais da Marinha		
						Pessoal militar		
02		2.03.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
			01.02	1	Oficiais, sargentos e praças do activo	198 000	—	
			01.02	3	Oficiais, sargentos e praças das reservas da Marinha	3 800	—	
			16.00		Pensões de reserva:			
			16.00	1	Oficiais, sargentos e praças da reserva da Armada	53 000	—	
03		2.03.0	01.00		Pessoal militarizado			
			01.02		Remunerações certas e permanentes:			
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	15 000	—	
					Pessoal civil			
					Remunerações certas e permanentes:			
					Pessoal dos quadros aprovados por lei	14 000	—	
07	01		5.02.0	42.00			283 800	—
				42.00	1	06 — Ministério das Finanças e do Plano		
						1 — Secretaria de Estado do Orçamento		
						Pensões e reformas		
						Pensões		
						Preço de sangue e serviços excepcionais e relevantes		
	03		5.02.0	42.00		Transferências — Particulares:		
				42.00	1	Diversas	4 200	—
						Tesouro		
						Transferências — Particulares:		
						Diversas	600	—
						Acidentes em serviço — Decreto-Lei n.º 38 523		
11		5.02.0	42.00		Transferências — Particulares:			
			42.00	1	Diversas	400	—	
					Desastres no trabalho — Lei n.º 2127			
					Transferências — Particulares:			
					Diversas	700	—	

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
02	03					10 — Ministério da Reforma Administrativa		
						1 — Secretaria de Estado da Administração Pública		
						Gabinete do Secretário de Estado		
						Serviço Central de Pessoal		
						Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.00		Pessoal do quadro geral de adidos	840 000	—
				01.17				
				38.00		Transferências — Sector público:		
			5.03.0	38.00	2	Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	500	—
03	02					Serviços de Integração Administrativa		
						Direcção-Geral de Fazenda		
						Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	950	—
				01.02				
60	01					Despesas excepcionais		
						Direcção-Geral de Fazenda		
						Outras despesas correntes:		
						Diversas:		
			1.04.0	44.00	a)	Despesas com a descolonização	700 000	—
				44.09				
				44.09			1 541 450	—
01	01					12 — Ministério da Indústria e Tecnologia		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
						Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	62	—
			8.01.0	01.02		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	101	—
			8.01.0	01.04		Remunerações de pessoal diverso	70	—
			8.01.0	01.42		Representação certa e permanente	27	—
			8.01.0	01.44		Horas extraordinárias	39	—
			8.01.0	03.00				
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
			8.01.0	44.09	a)	Provisão para todas as despesas com a reorganização do Ministério	9 591	—
						Serviço de Apoio ao Investidor		
01	03					Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	239	—
			8.01.0	01.02		Remunerações de pessoal diverso	147	—
			8.01.0	01.42		Horas extraordinárias	6	—
			8.01.0	03.00				
						Gabinete de Planeamento		
						Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	169	—
			8.01.0	01.02		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	805	—
			8.01.0	01.04		Remunerações de pessoal diverso	11	—
			8.01.0	01.42		Horas extraordinárias	13	—
			8.01.0	03.00				

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
02	01			44.00		Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
			8.01.0	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	1 157	—
	02					Auditoria Jurídica		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	133	—
						1 — Secretaria de Estado da Energia e Indústrias de Base		
05	01					Gabinete do Secretário de Estado		
						Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	210	—
			8.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	68	—
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	105	—
			8.01.0	01.44		Representação certa e permanente	18	—
06						Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.04.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 465	—
			8.04.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	158	—
			8.04.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	102	—
			8.04.0	03.00		Horas extraordinárias	24	—
07						Direcção-Geral dos Combustíveis		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.2	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 386	—
			8.03.2	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	826	—
			8.03.2	01.41		Salários do pessoal eventual	69	—
			8.03.2	01.42		Remunerações de pessoal diverso	1 099	—
			8.03.2	03.00		Horas extraordinárias	79	—
08						Junta de Energia Nuclear		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			8.03.1	38.00	1	Junta de Energia Nuclear	13 960	—
09						Instituto Nacional de Investigação Industrial		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 439	—
			8.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5 646	—
			8.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	11	—
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	678	—
			8.01.0	03.00		Horas extraordinárias	140	—
						2 — Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras		
10	01					Gabinete do Secretário de Estado		
						Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	55	—
			8.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	68	—
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	105	—
			8.01.0	01.44		Representação certa e permanente	10	—

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
11						Direcção-Geral dos Serviços Industriais		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.2	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 247	—
			8.03.2	01.42		Remunerações de pessoal diverso	250	—
			8.03.2	03.00		Horas extraordinárias	11	—
12						Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 691	—
			8.01.0	01.40		Salários do pessoal dos quadros	15	—
			8.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	79	—
			8.01.0	03.00		Horas extraordinárias	28	—
13						Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.1	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	863	—
			8.03.1	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	392	—
			8.03.1	01.42		Remunerações de pessoal diverso	30	—
			8.03.1	03.00		Horas extraordinárias	21	—
							54 918	—
						13 — Ministério do Comércio e Turismo		
						Gabinete do Ministro		
01	01					Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	240	—
			8.01.0	01.44		Representação certa e permanente	19	—
			8.01.0	03.00		Horas extraordinárias	70	—
						1 — Secretaria de Estado do Comércio Externo		
02						Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Externo		
	01					Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	181	—
			8.09.0	01.44		Representação certa e permanente	16	—
			8.09.0	03.00		Horas extraordinárias	80	—
	03					Fundo de Fomento de Exportação (a extinguir)		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			8.09.0	38.00	1	Fundo de Fomento de Exportação (a extinguir)	35 024	—
03						Direcção-Geral do Comércio Externo		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 000	—
			8.09.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	241	—
			8.09.0	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	25	—
			8.09.0	03.00		Horas extraordinárias	04	—
						2 — Secretaria de Estado do Comércio Interno		
05						Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Interno		
	01					Gabinete		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	223	—
			8.09.0	01.44		Representação certa e permanente	9	—

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
10	01					3 — Secretaria de Estado do Turismo Gabinete do Secretário de Estado do Turismo Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei 255 — Representação certa e permanente 16 — Horas extraordinárias 50 — 39 653 —		
01	01					15 — Ministério da Educação e Cultura Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei 604 —		
07	01					2 — Secretaria de Estado do Ensino Superior Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei 253 —		
09	02	04				Estabelecimentos de ensino superior universitário e artístico e estabelecimentos diversos Universidade de Lisboa Instituto de Orientação Profissional Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei 260 — Remunerações de pessoal diverso 12 —		
10	01					3 — Secretaria de Estado da Investigação Científica Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei 283 —		
	06				1	Junta de Investigações Científicas do Ultramar Transferências — Sector público: Junta de Investigações Científicas do Ultramar 10 000 —		
12	01				a)	4 — Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica Direcção-Geral do Ensino Básico Direcção-Geral Outras despesas correntes: Diversas: Ensino básico de Português no estrangeiro 7 860 —		

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
			7.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	74	—
			7.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	17	—
	29					Museu Nacional de Soares dos Reis		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	215	—
	31					Panteão Nacional		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	120	—
			7.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	90	—
							35 859	—
						16 — Ministério dos Assuntos Sociais		
						Secretaria-Geral		
02						Secretaria-Geral		
	01					Transferências — Sector público:		
			4.01.0	38.00	2	Instituto Nacional de Saúde	15 000	—
						1 — Secretaria de Estado da Saúde		
04						Comissão Coordenadora de Financiamento dos Serviços de Saúde		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			4.02.0	38.00	2	Administração distrital de saúde, casas de saúde, unidades médico-sociais e outros	224 192	—
			4.02.0	38.00	8	Hospitais centrais, distritais, concelhios e maternidades	1 060 717	—
						2 — Secretaria de Estado da Segurança Social		
11						Direcção-Geral da Assistência Social		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			5.03.0	38.00	1	Protecção à infância e juventude	27 000	—
							1 326 909	—
						18 — Ministério da Habitação e Obras Públicas		
						Secretaria-Geral		
03						Serviços próprios		
	01					Obras públicas		
		02				Transferências — Sector público:		
			8.03.3	38.00	2	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	11 462	—
						2 — Secretaria de Estado das Obras Públicas		
15						Junta Autónoma de Estradas		
	01					Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.05.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	9607	—
			8.05.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 149	—
			8.05.0	01.41		Salários do pessoal eventual	42 224	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.05.0	01.42	a)	Pessoal tarefeiro	98	—
			8.05.0	01.42	b)	Pessoal de limpeza (tempo completo)	64	—
			8.05.0	01.42	c)	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	153	—

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
							Reforços ou inscrições	Anulações
60	02		8.05.0	01.42	d)	Outro pessoal	174	—
			8.05.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	9 244	—
						Serviços de portagem, exploração e conservação		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.05.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	460	—
			8.05.0	01.41		Salários do pessoal eventual	3 276	—
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:		
			8.05.0	01.42	a)	Pessoal de limpeza (tempo completo)	350	—
			8.05.0	01.42	b)	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	108	—
			8.05.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	699	—
	01	01				Despesas excepcionais		
						Secretaria-Geral		
						Instalações para as forças armadas		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			9.03.0	38.00	1	Comissão Administrativa das Novas Instalações para as Forças Armadas	1 503	—
							82 571	—
							4 224 493	4 224 493

Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Outubro de 1978. — O Primeiro-Ministro, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.